



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 939/2021-GP

“Dispõe sobre a designação do(a)
Secretária Escolar, e dá outras
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **WDLANDIA KAROLINE DA
SILVA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 12.332**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**
na Escola Municipal Professor Letacio Brito Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso III**
da **Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de agosto de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito